



MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 6/2017

-----**ANTÓNIO DOS SANTOS PIRES AFONSO, Presidente da Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros**, torna público que em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, Lei que veio revogar parte da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, esta Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 21 de junho de 2017, tomou as seguintes deliberações:

Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM) – Aprovação da alteração dos estatutos, quota e recomendação à Câmara para adesão do Município, **aprovado por maioria com 55 votos a favor e 1 voto contra.**

Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2017 – Aprovação nos termos do N.º 4 do artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto na alínea a), n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e alínea o), n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovado por maioria com 55 votos a favor e 1 abstenção.**

Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2017 / Aprovação nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, **aprovado por maioria com 44 votos a favor e 12 abstenções.**

Candidatura "Ecopista da Linha do Tua" – Contrato de Subconcessão – Autorização nos termos da alínea p), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovado por maioria com 55 votos a favor e um 1 contra.**

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do estilo em toda a área do Município.

Paços do Município de Macedo de Cavaleiros, 23 de junho de 2017.

O Presidente da Assembleia Municipal,


António dos Santos Pires Afonso.